



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Departamento de Administração  
Curso de Administração  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário -  
Goiabeiras CEP. 29075-910 - ES – Brasil - Tel. (27) 4009-  
2604

<b>Plano de Ensino</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>Campus: Goiabeiras</b>	
<b>Curso: Administração – Matutino</b>			
<b>Departamento Responsável: Administração</b>			
<b>Data de Aprovação (Art. nº 91):</b> Documento de Autorização: Resolução 02/69-CONSUNI, de 04/03/de 1969			
<b>Docente responsável: Hugo Júnior Brandião</b>			
<b>Qualificação / link para o Currículo Lattes:</b>			
<b>Disciplina: SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO</b>		<b>Código: ADM06155</b>	
<b>Pré-requisito: ADM06154 – Projeto de Pesquisa em Adm.</b>		<b>Carga Horária Semestral: 180h</b>	
<b>Créditos: 04</b>	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### **1- EMENTA**

Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.

### **2- OBJETIVO**

Permitir ao aluno a realização de trabalho acadêmico ou de natureza científico-

profissional.

### **3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- . Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos)
- . Elaboração do cronograma da pesquisa
- . Desenvolvimento do referencial teórico
- . Desenvolvimento da pesquisa
- . Análise dos dados
- . Elaboração do relatório final da pesquisa

### **4 –METODOLOGIA**

- . Leituras orientadas.
- . Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio de plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.
- . Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa
- . Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Deve ser ressaltado que o Departamento de Administração-CCJE/UFES aprovou o seguinte: os programas das disciplinas deverão apresentar texto fidedigno ao que consta no Art. 6º da Resolução 30/2020-CEPE, qual seja: "Art. 6º O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total".

### **5 –AVALIAÇÃO**

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

#### **Orientações gerais:**

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão *online* aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.

- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail.

## **6 – VIA DE COMUNICAÇÃO COM O PROFESSOR:**

E-mail: [hugo.brandiao@ufes.br](mailto:hugo.brandiao@ufes.br)

## **7 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia de ciência*. São Paulo: Atlas, 1985.

MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. *Guia para normalização de referências NBR 6023/2000*. Vitória: A Biblioteca, 2001.

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2004.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática de estudo desenvolvida pelo aluno.

## **8 – CRONOGRAMA:**

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas da pesquisa a ser desenvolvida pelo aluno durante o desenvolvimento de sua Monografia, ao longo do período letivo remoto. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogadas e consensuais entre docente e discente.

De modo geral, prevê-se um momento síncrono semanal, a ser definido com os alunos matriculados, ajustando-se às disponibilidades individuais.